



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto. 19 OUT 2024
de _____
Presidente

PROJETO DE LEI

234

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 48.732.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Educação, a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 48.732.000,00 (quarenta e oito milhões setecentos e trinta e dois mil reais), para atender necessidade de adequação orçamentária e suplementação por excesso de arrecadação no Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída nas seguintes dotações:

02.07.35-12.361.10101.2.0001-01.220.0000-4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.561.000,00

02.07.35-12.365.10101.2.0001-01.210.0000-4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.956.000,00

02.07.35-12.361.10101.2.0001-01.220.0000-3.3.90.30.00

Material de Consumo.....R\$ 3.300.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.07.35-12.361.10101.2.0086-01.110.0000-3.3.50.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	30.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0086-01.220.0000-3.3.50.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.140.000,00
02.07.35-12.365.10101.2.0086-01.210.0000-3.3.50.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.695.000,00
02.07.35-12.367.10101.2.0086-01.240.0000-3.3.50.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	50.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0001-02.262.0000-3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....R\$	2.000.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0001.02.262.0000-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.500.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0001-02.262.0000-4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.500.000,00
02.07.35-12.365.10101.2.0001-02.262.0000-3.3.90.30.00	
Material de Consumo.....R\$	2.000.000,00
02.07.35-12.365.10101.2.0001-02.262.0000-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.500.000,00
02.07.35-12.365.10101.2.0001-02.262.0000-4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.500.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

02.07.15-12.122.10101.20003.01.200.0000-3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	366.000,00
02.07.35-12.361.10101.20002.01.220.0000-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	3.600.000,00
02.07.35-12.365.10101.20002.01.210.0000-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	2.200.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0003-01.220.0000-3.1.90.04.00	
Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	1.040.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0003-01.220.0000-3.1.91.13.00	
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$	1.500.000,00
02.07.35-12.361.10101.2.0003-01.220.0000-3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	1.495.000,00
02.07.35-12.365.10101.2.0003-01.213.0000-3.1.90.04.00	
Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	800.000,00
02.07.35-12.365.10101.2.0003-01.213.0000-3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	491.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

02.07.35-12.365.10101.2.0003-01.210.0000-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.300.000,00

02.07.35-12.366.10101.2.0003-01.220.0000-3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 1.000.000,00

02.07.35-12.367.10101.2.0109-01.240.0000-3.3.50.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 340.000,00

II - excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, oriundo de

Receitas Correntes – Receitas Tributárias –

ITBI.....R\$ 6.600.000,00

III - excesso de arrecadação, recurso da Educação – FUNDEB – Fundo de

Mant. e Desenv. da Educ. B. e Valor. dos Prof. da

Educ..... R\$ 28.000.000,00

Art. 3º Fica estabelecido e autorizado que os valores projetados de arrecadação acima do orçamento do tesouro municipal, destinados à Secretaria Municipal da Educação, serão repassados para as parcerias firmadas entre esta Secretaria e as Associações de Pais e Mestres das unidades escolares do Município de Ribeirão Preto, conforme demonstrativo do Anexo I, sendo complementado pelo remanejamento indicado no Art. 1º.

Art. 4º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.488, de 30 de agosto de 2020 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2021.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

2ª PARCELA ADICIONAL

ORDEM	INSTITUIÇÕES	VALORES 2ª PARCELA ADICIONAL
1	APM DO CEI ALAOR GALVÃO CÉSAR	R\$ 105.000,00
2	APM DO CEI ANA FRANCO DO AMARAL	R\$ 110.000,00
3	APM DO CEI ANA MARIA CHÚFALO	R\$ 50.000,00
4	APM DO CEI ANNA AUGUSTA FRANÇA	R\$ 100.000,00
5	APM DO CEI ANNA IGNÊS CARVALHO GOUVÊA	R\$ 80.000,00
6	APM DO CEI AURÉLIO PACAGNELLA	R\$ 80.000,00
7	APM DO CEI BRANCA SERRA	R\$ 100.000,00
8	APM DO CEI CECÍLIO FRAGUAS	R\$ 30.000,00
9	APM DO CEI CLORESDITH FERLIN FERREIRA	R\$ 80.000,00
10	APM DO CEI DEOLINDA GASPARINI	R\$ 115.000,00
11	APM DO CEI DOM BOSCO	R\$ 80.000,00
12	APM DO CEI FELICITÁ DRUDI COSTA PINTO	R\$ 65.000,00
13	APM DO CEI GIRASSOL ENCANTADO	R\$ 30.000,00
14	APM DO CEI HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 60.000,00
15	APM DO CEI JESUS DE NAZARÉ	R\$ 30.000,00
16	APM DO CEI JOÃO DA CRUZ MOREIRA	R\$ 130.000,00
17	APM DO CEI JOÃO PEDRO CASTROVIEJO	R\$ 65.000,00
18	APM DO CEI LAURIVALDO FIDELIS	R\$ 80.000,00
19	APM DO CEI LEONOR MERTÍLIA COSTA	R\$ 65.000,00
20	APM DO CEI LÚCIO MENDES	R\$ 80.000,00
21	APM DO CEI MARIA DE LOURDES GULLACI LAGUNA	R\$ 30.000,00
22	APM DO CEI MARIA LÚCIA MEIRELLES JUNQUEIRA REIS	R\$ 60.000,00
23	APM DO CEI MARIA REGINA CAVALCANTI	R\$ 60.000,00
24	APM DO CEI MODELO MARINCEK	R\$ 45.000,00
25	APM DO CEI NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA	R\$ 30.000,00
26	APM DO CEI OPUS DEI	R\$ 80.000,00
27	APM DO CEI QUINTINO VIEIRA	R\$ 80.000,00
28	APM DO CEI PADRE NELSON COSTA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00
29	APM DO CEI RENATO CAMARGO MENDES	R\$ 110.000,00
30	APM DO CEI ROBERTO TARANTO	R\$ 80.000,00
31	APM DO CEI SEBASTIÃO MARTINS MOURA	R\$ 40.000,00
32	APM DO CEI THOMAZ URBINATTI	R\$ 70.000,00
33	APM DO CEI TONY MIYASAKA	R\$ 80.000,00
34	APM DO CEI VITOR YOUSSEF DARKOUBI	R\$ 80.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

ORDEM	INSTITUIÇÕES	VALORES 2ª PARCELA ADICIONAL
35	APM DA EMEI ADRIANA COUTINHO BRANDANI CAMILO	R\$ 80.000,00
36	APM DA EMEI ALBERT EINSTEIN	R\$ 30.000,00
37	APM DA EMEI ALOIZIO OLAIA PASCHOAL	R\$ 65.000,00
38	APM DA EMEI AMÉLIA JUNQUEIRA	R\$ 30.000,00
39	APM DA EMEI AMÉLIA SOFIA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 80.000,00
40	APM DA EMEI ANA DOS SANTOS GABARRA	R\$ 30.000,00
41	APM DA EMEI ANITA PROCÓPIO JUNQUEIRA	R\$ 30.000,00
42	APM DA EMEI ÁUREA APPARECIDA BRAGHETTO MACHADO	R\$ 80.000,00
43	APM DA EMEI CAETANA SPINELLI MARTINS	R\$ 80.000,00
44	APM DA EMEI CARMEM APARECIDA DE CARVALHO RAMOS	R\$ 140.000,00
45	APM DA EMEI CARMEM MASSAROTO	R\$ 30.000,00
46	APM DA EMEI ELZA GUAZZELLI DA COSTA	R\$ 30.000,00
47	APM DA EMEI EMÍLIO JARBINET	R\$ 80.000,00
48	APM DA EMEI HENILLA GODOY VELLUDO SALVADOR	R\$ 130.000,00
49	APM DA EMEI HILDA MARIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO	R\$ 130.000,00
50	APM DA EMEI HILDA MOSCA	R\$ 30.000,00
51	APM DA EMEI IRIA JUNQUEIRA	R\$ 30.000,00
52	APM DA EMEI JOÃO SPERANDIO	R\$ 30.000,00
53	APM DA EMEI JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA	R\$ 30.000,00
54	APM DA EMEI JOSÉ CARLOS SOBRAL	R\$ 115.000,00
55	APM DA EMEI JOSÉ PEDRO MOREIRA	R\$ 40.000,00
56	APM DA EMEI JOSÉ ROBERTO FELÍCIO	R\$ 30.000,00
57	APM DA EMEI LILIAN SPADARO ROSA E SILVA	R\$ 35.000,00
58	APM DA EMEI MARIA APARECIDA BORGES BONINI	R\$ 40.000,00
59	APM DA EMEI MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PAULINO	R\$ 45.000,00
60	APM DA EMEI MARIA HELENA BRAGA MONTE SERRAT	R\$ 30.000,00
61	APM DA EMEI MARIA PONTIN	R\$ 30.000,00
62	APM DA EMEI MARLENE JORGE DOS REIS	R\$ 90.000,00
63	APM DA EMEI MIGUEL MUSSI	R\$ 40.000,00
64	APM DA EMEI NARCISO NICOLODI	R\$ 30.000,00
65	APM DA EMEI NEIDE APPARECIDA GOLFETTO DE CASTRO	R\$ 30.000,00
66	APM DA EMEI NICOLAU DINAMARCO SPINELLI	R\$ 130.000,00
67	APM DA EMEI PAULO HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 30.000,00
68	APM DA EMEI ROBERTO AFONSO PONTES	R\$ 30.000,00
69	APM DA EMEI RUY ESCOREL FERREIRA SANTOS	R\$ 65.000,00
70	APM DA EMEI SANTA MARIA GORETTI	R\$ 30.000,00
71	APM DA EMEI SANTA TEREZINHA	R\$ 30.000,00
72	APM DA EMEI TERESA HENDRICA ANTONISSEN	R\$ 40.000,00
73	APM DA EMEI WANDA PRINCIVALLE MARÇAL	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

ORDEM	INSTITUIÇÕES	VALORES 2ª PARCELA ADICIONAL
74	APM DA EMEI WILSON ROSELINO	R\$ 100.000,00
75	APM DA EMEI ZILDA COSSA D'ÁVILA	R\$ 30.000,00
76	APM DA EMEF ALCINA DOS SANTOS HECK	R\$ 130.000,00
77	APM DA EMEF ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 90.000,00
78	APM DA EMEF ANTÔNIO PALOCCI	R\$ 90.000,00
79	APM DA EMEF DERCY CÉLIA SEIXAS FERRARI	R\$ 90.000,00
80	APM DA EMEF DOMINGOS ANGERAMI	R\$ 30.000,00
81	APM DA EMEF DR. JULIO CESAR VOLTARELLI	R\$ 140.000,00
82	APM DA EMEF ELISA DUBOC GARCIA	R\$ 140.000,00
83	APM DA EMEF EPONINA DE BRITTO ROSSETTO	R\$ 80.000,00
84	APM DA EMEF FAUSTINO JARRUCHE	R\$ 140.000,00
85	APM DA EMEF GERALDA DE SOUZA ESPIN	R\$ 70.000,00
86	APM DA EMEF HONORATO DE LUCCA	R\$ 90.000,00
87	APM DA EMEF JAIME MONTEIRO DE BARROS	R\$ 90.000,00
88	APM DA EMEF JARBAS MASSULO	R\$ 140.000,00
89	APM DA EMEF JOSÉ DELIBO	R\$ 90.000,00
90	APM DA EMEF JOSÉ RODINI LUIZ	R\$ 140.000,00
91	APM DA EMEF MARIA IGNEZ LOPES ROSSI	R\$ 140.000,00
92	APM DA EMEF MARIA INÊS VIEIRA MACHADO	R\$ 140.000,00
93	APM DA EMEF NELSON MACHADO	R\$ 140.000,00
94	APM DA EMEF NEUZA MICHELUTTI MARZOLA	R\$ 90.000,00
95	APM DA EMEF PAULO FREIRE	R\$ 140.000,00
96	APM DA EMEF PAULO MONTE SERRAT FILHO	R\$ 140.000,00
97	APM DA EMEF RAUL MACHADO	R\$ 40.000,00
98	APM DA EMEF SALVADOR MARTURANO	R\$ 140.000,00
99	APM DA EMEF SEBASTIÃO DE AGUIAR AZEVEDO	R\$ 40.000,00
100	APM DA EMEF SEBASTIÃO DE AGUIAR AZEVEDO II	R\$ 40.000,00
101	APM DA EMEF WALDEMAR ROBERTO	R\$ 90.000,00
102	APM DA EMEF ALFEU LUIZ GASPARINI	R\$ 90.000,00
103	APM DA EMEF DOM LUÍS DO AMARAL MOUSINHO	R\$ 90.000,00
104	APM DA EMEF EDUARDO ROMUALDO DE SOUZA	R\$ 40.000,00
105	APM DA EMEF JOÃO GILBERTO SAMPAIO	R\$ 90.000,00
106	APM DA EMEF VIRGÍLIO SALATA	R\$ 140.000,00
107	EMEPB DR. CELSO CHARURI	R\$ 30.000,00
108	CEEEF EGYDIO PEDRESCHI	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 7.915.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1/1

02.07.15 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	15/10/2021	5906	366.000,00	366.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

1286 3.3.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.122.10101.2.0003

EDUCACAO PARA VALER

Vínculo

GESTAO DE RH

01.200.00 EDUCACAO

Saldo: 3.468.802,98

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LET SECR. DA EDUCACAO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	15/10/2021	5907	3.600.000,00	3.600.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

211 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.361.10101.2.0002

EDUCACAO PARA VALER

Vínculo

SERVIÇOS DE SUPORTE

01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Saldo: 2.881.095,88

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCACAO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
OUTROS	15/10/2021	5908	2.200.000,00	2.200.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUGEMANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

255 3.3.90.38 = OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.345.10101.2.0002

EDUCACAO PARA VALER

Vinculo

SERVIÇOS DE SUPORTE

01.210.00 EDUCACAO INFANTIL

Saldo: 2.887.233,08

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	15/10/2021	5909	1.040.000,00	1.040.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

315 3.1.90.34 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.361.1012.2.0003

EDUCACAO PARA VALER

Vínculo

GESTÃO DE RH

01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Saldo: 3.754.641,44

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCACAO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	19/10/2021	5910	1.500.000,00	1.500.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MESEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

227 3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OF33

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.361.10101.2.0003

EDUCACAO PARA VALER

Vinculo

GESTAO DE RH

01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Saldo: 5.188.393,68

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SEGR. DA EDUCACAO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
OUTROS	15/10/2021	5911	1.495.000,00	1.495.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

229 3.1.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.361.10101.2.0003

EDUCAÇÃO PARA VALER

Vínculo

GESTÃO DE RH

61.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Saldo: 228.621,90

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Orcamentos	15/10/2021	5912	800.000,00	800.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

200 3.1.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.365.10101.2.0003

EDUCAÇÃO PARA VALER

Vínculo

GESTÃO DE RH

01.213.00 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Saldo: 1.721.106,19

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LBI SECR. DA EDUCAÇÃO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
OUTROS	15/10/2021	5913	491.000,00	491.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANT		

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

262 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.365.10131.2.0003

EDUCAÇÃO PARA VALER

Vínculo

GESTÃO DE RH

01.213.00 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Saldo: 7.854.093,13

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCAÇÃO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1 / 1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	15/10/2021	5914	1.300.000,00	1.300.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento

DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa

279 3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional

Programa / Ação

12.365.10101.2.0003 EDUCACAO PARA VALER

Vínculo

GESTAO DE RH

01.210.00 EDUCACAO INFANTIL

Saldo: 265.767,50

Justificativa

PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCACAO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

 PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
 14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

 Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
 autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pag. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva OUTROS	Data Reserva 15/10/2021	Número Reserva 5915	Valor Reserva Inicial 1.000.000,00	Valor Reserva Atualizado 1.000.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		
Evento DIVERSOS				
Dotação Natureza Despesa 284 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Classificação Funcional Programa / Ação 12.300.10101.2.0003 EDUCACAO PARA VALER GESTAO DE RH Vinculo 01.240.00 ENSINO FUNDAMENTAL Saldo: 1.508.083,13				
Justificativa PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCACAO.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N
14010-140, CENTRO

CNPJ: 56.024.581/0001-56

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária,
autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Pág. 1/1

02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	15/10/2021	5916	340.000,00	340.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento	
DIVERSOS	

Dotação	Natureza Despesa
292	3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Classificação Funcional	Programa / Ação
12.367.10100.2.0109	EDUCACAO PARA VALER
Vínculo	GESTÃO DA OFERTA DE EDUCACAO MUNICIPAL - CRECHES
01.240.00	EDUCACAO ESPECIAL
Saldo:	225.512,51

Justificativa	
PARA ATENDER PROJETO DE LEI SECR. DA EDUCACAO.	

*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****

234/21



Prefeitura Municipal de Ribeirão

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

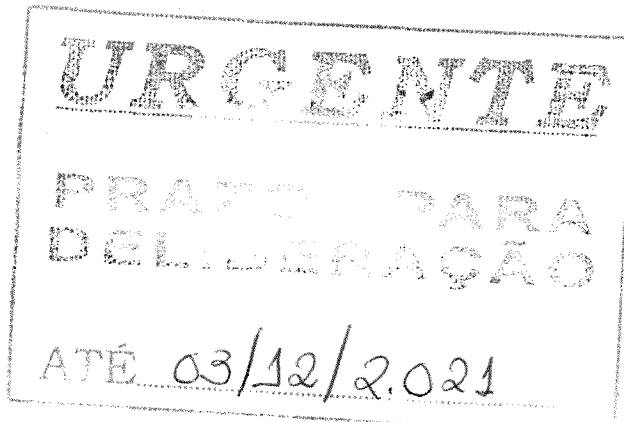


Protocolo Geral nº 5460/2021
Data: 19/10/2021 Horário: 16:06
LEG -

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2021.

Of. n.º 1.002/2.021-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 48.732.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 13 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 48.732.000,00 (quarenta e oito milhões setecentos e trinta e dois mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária, com o remanejamento entre naturezas de despesa nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021 a Secretaria da Educação fixou as despesas de folha de pagamento e contratos administrativos com a perspectiva do retorno presencial das aulas na rede municipal de ensino no 1º Semestre de 2021.

Entretanto, a pandemia de Covid-19 se alongou durante o 1º semestre de 2021, e esse fato, aliado a Ação Civil Coletiva impetrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipal mantiveram suspensas as atividades presenciais nas unidades de ensino até o dia 19 de setembro de 2021. Tal suspensão ocasionou redução da folha de pagamento e a suspensão de alguns contratos de prestação de serviços terceirizados, durante o 1º Semestre, ocasionando redução das despesas inerentes à pasta. Para isso propomos um remanejamento entre essas dotações que está detalhado no projeto de lei anexo.

Em contrapartida, mas no mesmo contexto de pandemia no qual tinha-se uma grande incerteza nos valores de receita de transferências, a transferência de impostos destinados a Educação superou os valores estimados, tanto dos recursos do tesouro quanto dos recursos vinculados.

Tal superação refere-se aos seguintes recursos:

- 1) Recursos recebidos do Fundeb: estima-se que o superávit financeiro dos recursos do FUNDEB seja no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais);



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

2) Recursos do Tesouro Municipal: há previsão de que os recursos do tesouro destinados a Secretaria da Educação ultrapassem o valor orçado em R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)

A partir do proposto, visando o cumprimento do mínimo obrigatório de despesas e pensando na qualidade do ensino ofertado na rede municipal, a Secretaria da Educação elaborou projetos pedagógicos e estruturais, como a compra de livros de inglês da *Cambridge University Press*, aquisição de kits multimídias e aquisição de equipamentos de ar condicionado, visando à climatização de todas as salas de aula e áreas administrativas da rede.

A aquisição dos livros tem por objetivo viabilizar a implantação curricular da proposta pedagógica da língua inglesa para o ensino fundamental nos anos iniciais, 1º a 5º ano, e anos finais, 6º a 9º ano, da rede municipal de ensino.

O aprendizado de língua estrangeira, especialmente da “língua franca” que é o inglês, é importante ferramenta no desenvolvimento do aluno e de sua capacidade de se relacionar com um mundo globalizado. O aluno que tiver um bom aprendizado da língua inglesa amplia seus horizontes, abrindo-lhe possibilidades de acessar inúmeros conteúdos, especialmente na internet, que enriquecem seu aprendizado e seu nível cultural, além de possibilitar-lhe mais amplas oportunidades de emprego e de estudo, inclusive no exterior.

Desta forma, ao aprender um segundo idioma o aluno não apenas melhora seu desempenho nessa disciplina como tem um ganho de aprendizagem nos demais campos do conhecimento.

Já a aquisição dos kits multimídias visa equipar as salas de aula com projetor multimídia, suporte para fixação do projetor, tela para projeção



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

e caixa de som amplificada, itens necessários para a interação dos professores com os alunos através de recursos áudio visuais modernos, possibilitando outras abordagens pedagógicas que trazem um melhor desempenho ao aprendizado dos alunos.

Além disso, a aquisição de aparelhos de ar condicionado tem por objetivo atender às demandas das diversas unidades da Secretaria Municipal da Educação referentes à climatização e conforto térmico, proporcionando melhores condições para o exercício das atividades administrativas e pedagógicas.

Ademais, há a intenção de substituição gradual dos equipamentos obsoletos, minimizando-se os gastos com manutenção e atendendo aos requisitos de eficiência energética e sustentabilidade. Os equipamentos modernos, além de serem mais econômicos no gasto com energia, são equipados com compressores que utilizam gás refrigerante com menor potencial poluidor, diminuindo seu impacto ambiental.

Visando a adoção de medidas para a consecução dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCBs e dos Alvarás de Funcionamento da Vigilância Sanitária para as escolas da rede municipal de ensino, os quais dependem de adequações elétricas, hidráulicas e civil apontadas pelo órgãos responsáveis, bem como pela prioridade em sempre disponibilizar aos alunos um ambiente escolar seguro e adequado às atividades de ensino, incluindo ações voltadas ao meio ambiente e reverdeamento nas escolas para o conforto térmico, através do projeto “Ribeirão - 3º”, o presente Projeto prevê o repasse de uma segunda parcela complementar, através das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Educação com as Associações de Pais e Mestres das unidades escolares de Ribeirão Preto, no valor total de R\$ 7.915.000,00 (sete milhões novecentos e quinze mil reais).



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Os valores repassados obedecerão ao quadro do Anexo I do Projeto de Lei.

Cabe ressaltar que os repasses para essas instituições já estão autorizados por meio da Lei nº 14.539/2021, conforme disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2020 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

ALESSANDRO MARACA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A